



MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 405/2017
Data: 18/08/17
Ass. Jul 8:33

Of. Gab. n.º 453/2017

Serafina Corrêa, RS, 16 de agosto de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei n.º 68 e 75.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar a retirada do Projetos de Lei n.º 68/2017 que “*Dispõe sobre concessão de prazo para regularização de pendências decorrentes da Política Habitacional para a população de baixa renda no município de Serafina Corrêa*” e o Projeto de Lei nº 75/2017 que: “*Autoriza o poder executivo municipal a ceder servidores ocupante de cargo de provimento efetivo ao poder judiciário do estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*”

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.